

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 199			
	Data e Hora de Emissão 11/02/2015 17:24:02			
	Código de Verificação 9KD7A30D			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: CONSTRUTORA COGUETTO MARIA LTDA CPF / CNPJ: 82.570.722/0001-46 Inscrição Municipal: 07 02 0246203-6 Endereço: R.HILDEBRANDO DE ARAÚJO, 000298 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO Tel.: 41 - 33227802 Município: CURITIBA UF: PR Email: ccm.2009@hotmail.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE CPF / CNPJ: 95.589.289/0001-32 IMU: Outro Doc.: Endereço: AV IGUACU, 750 - BAIRRO: CENTRO Município: Curitiba UF: PR Email: elcimar.faust@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>VALOR REFERENTE RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA RUA PRINCIPAL DA COMUNIDADE RIO GAVIAO E RUA MARTIN DE PIERI CONFORME CONTRATO 096/2014 E CONTRATO DE REPASSE Nº 790079/2013 PROCESSO 1008213-50/2013M CIDADES, SENDO:</p> <p>MATERIAIS: 75.264,23 SERVIÇOS: 8.361,85</p> <p>CEI OBRA 51.224.84423/77</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 83.626,08</p>				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$83.626,08				
Código da Atividade 07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
75.264,23	8.361,85	5,00	418,09	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.				

Prefeitura Municipal de
 Nova Esperança do Sudoeste
PAGO